

DECRETO N° 416 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 331 de 26.09.2001, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....	Administração Específica
02.....	Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Turismo
08.....	Educação e Cultura
42.....	Ensino Fundamental
188.....	Ensino Regular
1020.....	Aquisição de veículos para Transporte Escolar
4120 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 17.500,00
	Fonte 01 - Recursos Livres
4120 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
	Fonte 1022 - FNDE/Transporte Escolar

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte: R\$ 50.000,00 auxílio do Governo Federal através do Ministério da Educação; R\$ 17.500,00 provenientes da Alienação de Bens Móveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2001.

Registre-se e Publique-se
Em 26.09.2001

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo